



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO

CERTIFICO e sou fe, que nesta data
foi publicado este (s)

Decreto
Com publicação no placard do Município
Morrinhos, 16 de 10 de 15

DECRETO Nº 592, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Jane Aparecida de Almeida
Responsável pelo Placard

Suspende o concurso público municipal, na forma
que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é
outorgada por Lei, e

Considerando o Processo 12764/2015 TCM/GO;

Considerando o Acórdão AC-MC nº 00051/2015;

Considerando a Medida Cautelar 016/2015, exarada pelo Conselheiro Diretor da
6ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o concurso público municipal objeto do Edital 001/2015, para
todos os cargos descritos.

Parágrafo único. O prazo de suspensão é por prazo indeterminado, devendo
eventualmente ser retomado o curso do certame, posteriormente a futura decisão do Tribunal de
Contas dos Municípios do Estado de Goiás, sobre o tema.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os
seus efeitos a partir do dia 14 (quatorze) de setembro de 2014.

Morrinhos, 16 de outubro de 2015; 170º de Fundação e 133º de Emancipação.

Rogério Carlos Troncoso Chaves
ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=